

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 443, DE 27 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 259/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Bruna Gabriela Reinehr	Técnico em Segurança do Trabalho – PSS	2024/2025	02/06/2025 a 15/06/2025 (quatorze dias)
Sueli Rodrigues da Silva Estol	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024 2024/2025	05/05/2025 a 24/05/2025 (vinte dias) 25/05/2025 a 03/06/2025 (dez dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE MAIO DE 2025.


Adilton Luis Ferrari
Prefeito Municipal